



ATO CONVOCATÓRIO 004/2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (IBIMIRIM, SANTA MARIA DA BOA VISTA, ITACURUBA, JATOBÁ E ÁGUA BRANCA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"
LOTE 2**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 13h00min do dia 05 de junho de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS, CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE; MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020, **LOTE 2**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (IBIMIRIM, SANTA MARIA DA BOA VISTA, ITACURUBA, JATOBÁ E ÁGUA BRANCA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Flávia Danielle de Souza Mendes e Laura Rainoni Araújo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Crítérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	PREMIER	DRZ	ENVEX	FAVENI	PROFILL
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8	10	6	8	10
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	9	15	9	9	9
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12	15	15	12	15
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	29	40	30	29	34
01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente); e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	0	8	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	6	10	8	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	6	8
01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	3	5	0	5
01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	4	5	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	60	44	57	49	58
Nota Técnica	60	100	89	84	87	78	92

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	SELETIVA	GEOIS	COBRAPE	MYR
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos		6	10	8	8	8	6
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos		9	15	15	9	9	9
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos		9	15	12	12	15	12
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema		24	40	35	29	32	27
1	01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
1	01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	4	5
1	01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
1	01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	3
1	01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	60	60	59	58
Nota Técnica		60	100	95	89	91	85

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho), Formulário 2 (Metodologia Proposta) e Formulário 3 (Conhecimento do Problema) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos no que se refere aos Formulários 1, 2 e 3 foram realizadas avaliações comparativas entre as empresas concorrentes.
- 3) Em relação ao Formulário 1 “Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho”, as concorrentes PROFILL e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA obtiveram pontuação máxima, equivalente a 10 (dez) pontos, pois atenderam de forma satisfatória a todos os critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e apresentaram propostas de trabalho objetivas, demonstrando domínio do trabalho a ser realizado e inclusive propondo inovações em relação ao Termo de Referência. As concorrentes ENVEX e MYR receberam pontuação de 06 (seis) pontos, conceito regular, pois não atenderam a um ou mais critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e/ou ficaram muito restritas às informações apresentadas no Termo de Referência. As outras concorrentes PREMIER, FAVENI, SELETIVA, GESOIS e COBRAPE receberam nota 08 (oito), conceito bom.
- 4) Em relação ao Formulário 2 “Metodologia Proposta”, receberam pontuação máxima (15 pontos) as concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, pois apresentou uma proposta preliminar de setorização dos municípios contemplados no Contrato e SELETIVA que apresentou de forma detalhada a metodologia para a setorização, demonstrando que buscaram de forma mais aprofundada conhecimentos em relação aos municípios beneficiados. As demais proponentes PREMIER, ENVEX, FAVENI, PROFILL, GESOIS, COBRAPE e MYR receberam conceito regular, nota 09 (nove) pontos, pois não aprofundaram sobre a proposta de setorização dos territórios municipais e/ou sobre a abordagem das populações rurais, ficando restritos às informações apresentadas no Termo de Referência.
- 5) Em relação ao Formulário 3 “Conhecimento do Problema”, as concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, ENVEX, PROFILL e COBRAPE receberam conceito máximo (15 pontos), pois apresentaram conhecimentos aprofundados sobre os municípios discriminados no termo de referência, destacando os aspectos relacionados ao saneamento básico e contextualizando-os dentro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Além disso, apresentaram uma análise crítica dos dados levantados, além da sua mera apresentação. As demais concorrentes PREMIER, FAVENI, SELETIVA, GESOIS e MYR receberam nota 12 (doze), conceito bom, pois, comparativamente, poderiam ter apresentado melhor contextualização dos municípios beneficiados na bacia do Rio São Francisco e apresentado análise mais aprofundada dos dados e indicadores apresentados.

- 6) Na proposta da concorrente, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA o profissional indicado para o cargo de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sr. José Roberto Hoffmann) recebeu pontuação 0 (zero) pontos, pois os atestados apresentados foram caracterizados como atestados genéricos e não comprovam que o profissional indicado atuou na elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos no eixo de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 004/2020.
- 7) Na proposta da concorrente FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS a profissional indicada para o cargo de economista (Sra. Maria das Dores Saraiva Loreto) recebeu pontuação 0 (zero), pois todos os atestados apresentados não comprovaram experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 004/2020.
- 8) Na proposta da empresa COBRAPE a profissional indicada para o cargo de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sra. Luiza Nunes Rocha) apresentou 5 (cinco) atestados técnicos válidos, entretanto nenhum deles comprovou experiência em planos e/ou projetos de abastecimento de água. O Item 8.2 do Ato Convocatório nº 004/2020 exige o seguinte: *“01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos”*. Para a habilitação técnica o profissional deve apresentar pelo menos 1 atestado válido em cada eixo do saneamento em que irá atuar (abastecimento de água e esgotamento sanitário), além do mínimo de 3 (três) atestados válidos, para atingir a pontuação mínima para o profissional.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.


Equipe chave	PREMIER	DRZ	ENVEX	FAVENI	PROFILL	SELETIVA	GESOIS	COBRAPE	MYR
Coordenador geral	Rafael Meira Salvador	Jose Roberto Hoffmann	André Luciano Malheiros	Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo	Paulo Roberto Gomes	Vera Lúcia de Abreu Vilela	José Luiz de Azevedo Campello	Rafael Decina Arantes	Sérgio Myssior
Profissional de nível superior - Abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Pablo Rodrigues Cunha	Jose Roberto Hoffmann	Nilo Aihara	Alessandro Saraiva Loreto	José Vilmar Viegas	Rafaela Priscila Sena do Amaral	José Luiz de Azevedo Campello	Luiza Nunes Rocha	Jose Nelson de Almeida Machado
Profissional de nível superior - Coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos	Clarissa Soares	Lara Goulart Martins	Fernanda Muzzolon Padilha	Marcos Alves de Magalhães	César Peña Olinto	Rafaela Priscila Sena do Amaral	Romeu Sant'anna Filho	Kurt Jurgen Stuermer	Sérgio Myssior
Profissional de nível superior - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Daniel Meira Salvador	Lara Goulart Martins	André Luciano Malheiros	Alessandro Saraiva Loreto	Carlos Ronei Bortoli	Vera Lúcia de Abreu Vilela	Marle José Ferrari Júnior	Harley Cavalcante	Nelly Eugênia Dutra
Profissional de nível superior - Economia	Julcinir Gualberto Soares	Agostinho de Rezende	Marcelo Ling	Maria das Dores Saraiva Loreto	Otávio José Sousa Pereira	Armando José Vilela	Jersone Tasso Moreira Silva	Healthy Kobashi	Ricardo Martins
Profissional de nível superior - Direito	Renato Boabaid	Fernando José Mesquita	Karin Kassmayer	Pedro Carlos Santos Junior	Viviane Zimmer Gay Laydner	Frederico Santos Oliveira	Thiago Leal Pedra	Eliete Tedeshi	Vivian Barros
Profissional de nível superior - Mobilização social e/ou comunicação social	Clarissa Soares	Cláudia Leocadio Dias	Fabiane Baran Cargano	Lakeila Pereira da Silva	Cristian Sanabria da Silva	Larissa Costa Vieira	Carla Valéria Lima Candido	Rosana Piccirilli de Araújo	Cassiana Moreira Torres
Profissional de nível superior - geoprocessamento	Sebastião dos Reis Salvador	Lucas Fernando Bertacco da Silva	Ivo Hauer Malschitzky	Fabiana Leite Silva Loreto	Isabel Cristiane Rekowsky	Wallison Henrique Oliveira Silva	Jaqueline Serafim Nascimento	Wagner Jorge Nogueira	Raquel de Oliveira Silva

A Comissão Técnica de Seleção e Julgamento, após avaliação das propostas, conclui que as Concorrentes FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 004/2020 e foram consideradas tecnicamente inabilitadas do certame, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.


Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS e MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.



Jacqueline Evangelista Fonseca



Flávia Danielle de Souza Mendes



Laura Rainoni Araújo